



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 15322/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: EXTENSÃO DE REDE- ILUMINAÇÃO PÚBLICA- INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando empenho e pagamento no valor de R\$ 42.678,68 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com a empresa EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, para pagamento de despesas com extensão de rede de iluminação pública na no Distrito de Fazenda Guandu, Afonso Cláudio/ES, conforme ordem de venda n. 4001573578.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se à interessada para que avalie a documentação necessária e exigida conforme Arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 19 de julho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003300360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **19/07/2024 15:07**

Checksum: **F6D21C633A1A6FF07DAEF17919F1A39AC9C0556D9128A49C671EDDD69E6F376B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.